



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 74/2026 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.009971/2026-33

Mossoró-RN, 06 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.390/2024, de 31 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28; considerando o Ofício n.º 84 de 04 de agosto de 2026, que solicita emissão de portaria do contrato n.º 19/2026, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **ENGLOBAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA** (Pregão Eletrônico n.º 90166/2025., instruído no processo n.º 23091.012447/2025-17), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para exploração de espaço a fornecer, operacionalizar e desenvolver todas as atividades envolvidas na produção e distribuição local de refeições nas dependências da Ufersa em Caraúbas/RN; o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; e tendo em vista a Portaria n.º 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB n.º 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Designar os servidores técnico-administrativos **Brena Késia Costa Pereira** (titular), matrícula Siape n.º 3334172, ocupante do cargo de Pedagoga e **Vicente Ferreira da Silva Neto** (substituto), matrícula Siape n.º 3335144, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, como **gestores** do contrato em referência;

Art.2º Designar as servidoras técnico-administrativas **Natália da Silva Marques de Sousa** (titular), matrícula Siape n.º 3445995, ocupante do cargo de Nutricionista e **Fernanda Kallyne Bernardino da Silva** (substituto), matrícula Siape n.º 3446258, ocupante do cargo de Nutricionista, como **fiscais técnicas**;

Art.3º Designar as servidoras técnico-administrativas **Renata Fernandes Bezerra de Brito Gomes** (titular), matrícula Siape n.º 1226748, ocupante do cargo de Assistente em Administração e **Cibele Beatriz da Silva Oliveira** (substituto), matrícula Siape n.º 3296365, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, como **fiscais administrativas**.

Art.4º Os servidores técnico-administrativos, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.5º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB n.º 553/2017.

Art.6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 09:23)

MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###857#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 74, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **512c0f4b6d**